

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

ÓRGÃO GERENCIADOR: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

DETENTORADETENTORA: <DENOMINAÇÃO SOCIAL EMPRESA>

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção, elétrica, hidráulica, marcenaria e serralheria, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: <R\$ _____>

VIGÊNCIA: 1 (um) ano

PROCESSO Nº: TC/024645/2024

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 50.176.270/0001-26, com endereço na Av. Prof. Ascendino Reis, 1.130 – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Presidente, **DOMINGOS DISSEI**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa <razão social da empresa>, CNPJ nº <_____, com endereço na Rua <_____, nº ____ CEP <____-____>, <_____, cidade/estado, neste ato representada por <função do representante>, <nome do representante>, doravante denominada **DETENTORA**, conforme autorização constante do processo em epígrafe, resolvem celebrar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº ____/____, conforme o Edital de licitação, seus Anexos e a(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) **DETENTORA**, integrantes desta, para todos os efeitos, bem como as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de materiais de construção, elétrica, hidráulica, marcenaria e serralheria, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Considera-se parte integrante desta Ata de Registro de Preços – ARP, como se nela estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico nº <____/____> com seus anexos, o Termo de Referência, a Proposta de Preços da **DETENTORA** e a Ata da Sessão Pública do Pregão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de <R\$ _____, __> <(valor por extenso)>, estando o preço unitário e a quantidade estimada a seguir discriminados: (**ADEQUAR, CONFORME A NECESSIDADE**)

2.1.1. Grupo 01 – Materiais de Elétrica – EXCLUSIVO ME/EPP

Item	Descrição	Quantidade (unidades)	Valor Unitário	Valor Total
01	MULTIPLICADOR DE TOMADAS Multiplicador de tomadas 2P +T de um para quatro plugues – 10 A – novo padrão brasileiro – Adaptador tipo L - 4 saídas Material: Plástico e componentes de metal Entrada extensoras: 4 Com interruptor liga/desliga Cor: Branca O plug macho deve estar localizado em uma das extremidades da peça, visando não interferir nas outras ligações.	40 unidades	R\$	R\$
02	BENJAMIM Plugue Benjamim 3 saídas 3P (Padrão Brasileiro) Material plástico Isolante Dados Técnicos: 10 A – 250V Cor: Cinza ou branca	50 unidades	R\$	R\$
03	INTERRUPTOR MONOPOLAR SIMPLES COM PLACA Características: Tipo: 1 Simples Corrente (A): 10 Tensão(V): 250 Espelho: Com Cor: Cinza ou branco Placa: 4X2	40 unidades	R\$	R\$
04	INTERRUPTOR MONOPOLAR E TOMADA COM PLACA Tensão: 10 A Corrente Elétrica: 250V (220V) Quantidade de Polos: 3 (2P+T) Placa: 4X2	40 unidades	R\$	R\$
05	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES SOBREPOR 25A 250V Material: Poliestireno Cor: Branca Função de Interruptor: Bipolar Simples Corrente Nominal: 25A Tensão de Operação Nominal: 250V CA Número de Módulos: 3 Modo de Fixação: Encaixe	100 unidades	R\$	R\$
06	PLUG ADAPTADOR 2P+T Padrão brasileiro, 3 pinos em latão maciço, 10A, 250 V	30 unidades	R\$	R\$
07	PLUG FÊMEA CINZA Produto: Plug Tipo: Fêmea Corrente Elétrica: 10 A Tipos de Polos: 2p+T		R\$	R\$

	Cor: Cinza Prolongado Monobloco padrão Brasileiro – 250V – Saída Axial Norma: NBR14136	250 unidades		
08	PLUG MACHO CINZA Tipo: Macho Corrente Elétrica: 10 A Quantidade de Polos: 3 polo(s) Tipos de Polos : 2+Terra. Tensão Elétrica: 250V Pino Cilíndrico maciço em liga de cobre Tonalidade: Cinza Formato: Reto Tipo de Material: Plástico Anti Chama Norma: NBR 14136 Observação: Não pode ser de saída lateral em relação a tomada	200 unidades	R\$	R\$
09	SENSOR DE PRESENÇA Acende e apaga a luz automaticamente, Detecta presença por infravermelho passivo, Sobrepor teto, Bivolt 127V/220V, 360º de abertura, Alcance até 5 metros, sistema de fotocélula conjugado. Tempo de aceso regulável 1 a 20 minutos aproximadamente.	20 unidades	R\$	R\$
10	SUPORTE PRETO ou GRAFITE AMP Suporte Keystone Support RJ45 /11. O módulo deve encaixar na linha de calhas marca Multiway Obs: Essas calhas são os modelos existentes no TCMSP. 	100 unidades	R\$	R\$
11	TOMADA SOBREPOR SISTEMA X MECANISMO 2P+T BRASIL Linha: Sistema X Produto: Tomada de Energia Cor: Branca Tensão Elétrica: 250V Corrente Elétrica: 10 A Altura: 70 mm / Largura: 70 mm Comprimento: 27 mm	100 unidades	R\$	R\$
12	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T NOVO PADRÃO		R\$	R\$

	Tipo: 2P+T Corrente: 20 A Tensão: 250 V Com Espelho Cor: Cinza Dimensões do Espelho (Pol): 4x2	100 unidades		
13	INTERRUPTOR BIPOLAR 25A SIMPLES Acionamento: 1 tecla simples Instalação: Embutir Tipo: Bipolar Simples Corrente máxima : 25 A Tensão máxima : 250 V Cor Placa: Cinza Modelo: Silentoque Número Polos: Bipolar Dimensões do espelho (Pol): 4x2	80 unidades	R\$	R\$
14	MÓDULO TOMADA 2P+T, 250 V, VERMELHA Tipo: Modulare Cor: vermelha Potência: 250V 10A Material: ABS Medidas: Face do modulo: comprimento 44,6 x largura 24,8 O módulo deve encaixar na linha de calhas marca Multiway Obs: Essas tomadas são os modelos existentes no TCMSP	350 unidades	R\$	R\$
15	MÓDULO TOMADA 2P+T, 250 V, BRANCA Tipo: Modulare Cor: branca Potência: 250V 10A Material: ABS Medidas: Face do modulo: comprimento 44,6 x largura 24,8 O modulo deve encaixar na linha de calhas marca Multiway Obs: Essas tomadas são os modelos existentes no TCMSP	350 unidades	R\$	R\$
16	MODULO CEGO MODULARE Material: PVC Com tampa Cor: Preta ou branco O modulo deve encaixar na linha de calhas marca Multiway Obs: Esses modulos são os modelos existentes no TCMSP	300 unidades	R\$	R\$
17	SOQUETE EM PORCELANA BASE E27 REFORÇADO, ROSCA EM LATÃO Material: Porcelana Cor: Cinza ou branco Uso: Industrial e doméstico Rosca Edison 27	80 unidades	R\$	R\$

	Corrente: 4A /250 V Produto: Soquete de Porcelana Cônico E27 4A 250V Com terminais protegidos, para plafon, encaixe de fixação anti-giro			
18	SOQUETE ANTIVIBRATÓRIO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE T8 BASE G13 Tipo Soquete: G13 de encaixe na luminária. Cor: Branca Modelo da Lâmpada: Fluorescente Tubular Base Soquete: Encaixe Observação: encaixe da lâmpada com miolo giratório	100 unidades	R\$	R\$

2.1.2. Grupo 02 – Materiais de Elétrica II – AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Descrição	Quantidade (unidades)	Valor Unitário	Valor Total
19	CABO PP 3 X 1,5 mm ROLO COM 100 METROS. Modelo: PP Tipo: Flexível Cor: Preta Seção nominal do condutor: 3 x 1,5 mm ² Peso: 100g/m Tensão máxima: 500 V Rolo com 100 metros. O condutor deve ser constituído de fios de cobre de têmpera mole. O condutor não deve apresentar falhas de isolamento, devendo esta ser contínua e uniforme ao longo de todo o seu comprimento, de acordo com a especificação da ABNT. Com especificação INMETRO, Selo Qualifio.	23 rolos	R\$	R\$
20	CABO PP 3 X 2,5 mm ROLO COM 100 METROS. Modelo: PP Tipo: Flexível Cor: Preta Seção nominal do condutor: 3 x 2,5 mm ² Peso: 100g/m Tensão máxima: 500 V Rolo com 100 metros. O condutor deve ser constituído de fios de cobre de têmpera mole.	23 rolos	R\$	R\$

	O condutor não deve apresentar falhas de isolamento, devendo esta ser contínua e uniforme ao longo de todo o seu comprimento, de acordo com a especificação da ABNT. Com especificação INMETRO, Selo Qualifio			
21	CABO PP 3 X 1,0 mm – ROLO COM 100 METROS. Modelo: PP Tipo: Flexível Cor: Preta Seção nominal do condutor: 3 x 1,0 mm² Peso: 100g/m Tensão máxima: 500 V Rolo com 100 metros. O condutor deve ser constituído de fios de cobre de têmpera mole. O condutor não deve apresentar falhas de isolamento, devendo esta ser contínua e uniforme ao longo de todo o seu comprimento, de acordo com a especificação da ABNT. Com especificação INMETRO, Selo Qualifio	23 rolos	R\$	R\$
22	CABO PP 5 X 1,5 mm – ROLO COM 100 METROS. Modelo: PP Tipo: Flexível Cor: Preta Seção nominal do condutor: 5 x 1,5 mm² Peso: 100g/m Tensão máxima: 500 V Rolo com 100 metros. O condutor deve ser constituído de fios de cobre de têmpera mole. O condutor não deve apresentar falhas de isolamento, devendo esta ser contínua e uniforme ao longo de todo o seu comprimento, de acordo com a especificação da ABNT. Com especificação INMETRO, Selo Qualifio	4 rolos	R\$	R\$
23	FIO PARALELO 1,0 mm² Cordão flexível paralelo, 2 x 1,0 mm² com isolamento PVC.		R\$	R\$

	Rolo com 100 metros. O condutor deve ser constituído de fios de cobre de têmpera mole. O condutor não deve apresentar falhas de isolamento, devendo esta ser contínua e uniforme ao longo de todoo seu comprimento, de acordo com a especificação da ABNT. Com especificação INMETRO, Selo Qualifio	15 rolos		
24	FIO PARALELO 1,5 mm² Cordão flexível paralelo, 2 x 1,5 mm² com isolamento PVC. Rolo com 100 metros. O condutor deve ser constituído de fios de cobre de têmpera mole. O condutor não deve apresentar falhas de isolamento, devendo esta ser contínua e uniforme ao longo de todo o seu comprimento, de acordo com a especificação da ABNT. Com especificação INMETRO, Selo Qualifio	15 rolos	R\$	R\$
25	FIO PARALELO 2,5 mm² Cordão flexível paralelo, 2 x 2,5 mm² com isolamento PVC. Rolo com 100 metros. O condutor deve ser constituído de fios de cobre de têmpera mole. O condutor não deve apresentar falhas de isolamento, devendo esta ser contínua e uniforme ao longo de todo o seu comprimento, de acordo com a especificação da ABNT. Com especificação INMETRO, Selo Qualifio	15 rolos	R\$	R\$
26	CABO FLEXÍVEL 2,5 mm 750 V VERMELHO Produto: Cabo Flexível Embalagem: Rolo 100 Metro(s) Seção Bitola: 2.5 Cor: Vermelha Material: Cobre Temperatura de Serviço: 70 ° Tensão Máxima de até 750V O condutor deve ser constituído de fios de cobre de têmpera mole. O condutor não deve apresentar falhas de isolamento, devendo esta ser contínua e	23 rolos	R\$	R\$

	uniforme ao longo de todo o seu comprimento, de acordo com a especificação da ABNT. Com especificação INMETRO, Selo Qualifio			
27	CABO FLEXÍVEL 2,5 mm 750 V BRANCO Produto: Cabo Flexível Embalagem: Rolo 100 Metro(s) Seção Bitola: 2.5 Cor: branca Material: Cobre Temperatura de Serviço: 70 ° Tensão Máxima de até 750V O condutor deve ser constituído de fios de cobre de têmpera mole. O condutor não deve apresentar falhas de isolamento, devendo esta ser contínua e uniforme ao longo de todo o seu comprimento, de acordo com a especificação da ABNT. Com especificação INMETRO, Selo Qualifio	23 rolos	R\$	R\$
28	CABO FLEXÍVEL 2,5 mm 750 V AZUL Produto: Cabo Flexível Embalagem: Rolo 100 Metro(s) Seção Bitola: 2.5 Cor: Azul Material: Cobre Temperatura de Serviço: 70 ° Tensão Máxima de até 750V O condutor deve ser constituído de fios de cobre de têmpera mole. O condutor não deve apresentar falhas de isolamento, devendo esta ser contínua e uniforme ao longo de todo o seu comprimento, de acordo com a especificação da ABNT. Com especificação INMETRO, Selo Qualifio	23 rolos	R\$	R\$
29	CABO FLEXÍVEL 2,5 mm 750 V VERDE Produto: Cabo Flexível Embalagem: Rolo 100 Metro(s) Seção Bitola: 2.5 Cor: Verde Material: cobre Temperatura de Serviço: 70 ° Tensão Máxima de até 750V	23 rolos	R\$	R\$

	O condutor deve ser constituído de fios de cobre de têmpera mole. O condutor não deve apresentar falhas de isolamento, devendo esta ser contínua e uniforme ao longo de todo o seu comprimento, de acordo com a especificação da ABNT. Com especificação INMETRO, Selo Qualifio			
30	FITA ISOLANTE Cor: Preta Classe fita: Premium Tamanho: 19 mm x 20 metros Espessura 0,19 mm Composição: Filme de PVC com adesivo de borracha plastificado. Garantia: 2 anos Características: anti chama, sensível à pressão, recoberta com adesivo termoplástico de classe de suporta temperatura até 105 graus.	225 rolos	R\$	R\$
31	RESISTÊNCIA PARA DUCHA LORENZETTI LINHA MAXI DUCHA 5500W Tensão: 220 V Temperaturas: 03 posições Sistema de Aterramento: Sim Pressão funcionamento 10 a 400 Kpa (1 a 40 mca) Grau de Proteção: IP 24	38 unidades	R\$	R\$
32	REATOR VAPOR METÁLICO 250W Tipo de Reator: Instalação externa com ignitor e capacitor embutidos. Potência de lâmpada (W): 250 Tensão nominal de alimentação (V): 220 Fator de potência: 0,92 Compartimento capacitor/ignitor (°C): 45 Espessura de chapa do invólucro (mm): 1,20 Modelo: Intral MAE-250/62 VP4500 (A marca serve apenas como referência de modelo podendo ser apresentado outras marcas com as mesmas características).	15 unidades	R\$	R\$
33	ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS ESPIRAL SPIRADUTO 1/2" Diâmetro Nominal: 1/2" Diâmetro interno: 9,80mm	4 caixas	R\$	R\$

	Diametro externo: 12,00mm Diametro maximo: 38,10mm Cor: Preta Caixa: 50 metros			
34	ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS ESPIRAL SPIRADUTO 3/4" Diametro Nominal: 3/4" Diametro interno: 17,00mm Diametro externo: 20,00mm Diametro maximo: 57,15mm Cor: Preta Caixa: 50 metros	4 caixas	R\$	R\$
35	CONECTOR DE EMENDA E DERIVAÇÃO SCOTHLCK 4,0 MM IDC 567 Seção de condutor: 2,5mm² a 4,0mm² Corrente máxima: 25A Cor: Marrom Características da emenda: Derivação – frio principal. Topo – fio secundário. Retardante a chamas. Duplo contato. Temperatura de operação: 105º C Certificação: UL e CSA Tipo de conector: Run e Tap Voltagem: 750V Modelo: 3M Scotchlock IDC 567 	1500 unidades	R\$	R\$
36	UNIDADES CONECTOR DE EMENDA INLINE COM ALAVANCA SÉRIE 221-2411 Tensão: 450V Corrente: 32A Condutor: Até 4mm² Cor: carcaça e tampa transparente, com alavanca laranja. Modelo: Wago 221-2411 Certificação: UL e ENEC 	750 unidades	R\$	R\$
37	UNIDADES DE CONECTOR DE EMENDA PARA CONDUTORES DE ATÉ 4MM² COM 5 ENTRADAS	750 unidades	R\$	R\$

	Tensão: 450V Corrente: 32A Medidas: Largura 30mm. Altura 8,4mm. Profundidade 18,6mm. Condutor: até 4mm² Cor: Transparente e alavancas laranja. Modelo: Wago 221-415. Conector de 5 polos Certificação: UL e ENEC 			
38	UNIDADES DE CONECTOR DE EMENDA PARA CONDUTORES DE ATÉ 4MM² COM 3 ENTRADAS Tensão: 450V Corrente: 32A Medidas: Largura 30mm. Altura 8,4mm. Profundidade 18,6mm. Condutor: até 4mm² Cor: Transparente e alavancas laranja. Modelo: Wago 221-413. Conector de 3 polos Certificação: UL e ENEC 	750 unidades	R\$	R\$

2.1.3. Grupo 03 – Materiais de Elétrica II – Cota reservada do Grupo 02

Item	Descrição	Quantidade (unidades)	Valor Unitário	Valor Total
165	CABO PP 3 X 1,5 mm ROLO COM 100 METROS. Modelo: PP Tipo: Flexível Cor: Preta Seção nominal do condutor: 3 x 1,5 mm² Peso: 100g/m Tensão máxima: 500 V Rolo com 100 metros.	7 rolos	R\$	R\$

	O condutor deve ser constituído de fios de cobre de têmpera mole. O condutor não deve apresentar falhas de isolamento, devendo esta ser contínua e uniforme ao longo de todo o seu comprimento, de acordo com a especificação da ABNT. Com especificação INMETRO, Selo Qualifio.			
166	CABO PP 3 X 2,5 mm ROLO COM 100 METROS. Modelo: PP Tipo: Flexível Cor: Preta Seção nominal do condutor: 3 x 2,5 mm² Peso: 100g/m Tensão máxima: 500 V Rolo com 100 metros. O condutor deve ser constituído de fios de cobre de têmpera mole. O condutor não deve apresentar falhas de isolamento, devendo esta ser contínua e uniforme ao longo de todo o seu comprimento, de acordo com a especificação da ABNT. Com especificação INMETRO, Selo Qualifio	7 rolos	R\$	R\$
167	CABO PP 3 X 1,0 mm – ROLO COM 100 METROS. Modelo: PP Tipo: Flexível Cor: Preta Seção nominal do condutor: 3 x 1,0 mm² Peso: 100g/m Tensão máxima: 500 V Rolo com 100 metros. O condutor deve ser constituído de fios de cobre de têmpera mole. O condutor não deve apresentar falhas de isolamento, devendo esta ser contínua e uniforme ao longo de todo o seu comprimento, de acordo com a especificação da ABNT. Com especificação INMETRO, Selo Qualifio	7 rolos	R\$	R\$
168	CABO PP 5 X 1,5 mm – ROLO COM 100 METROS.		R\$	R\$

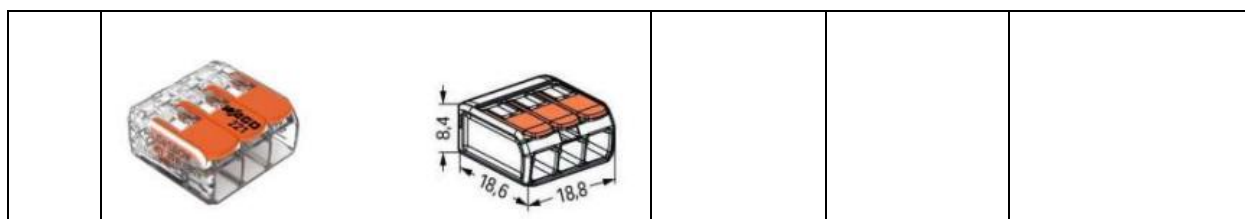
	Modelo: PP Tipo: Flexível Cor: Preta Seção nominal do condutor: 5 x 1,5 mm² Peso: 100g/m Tensão máxima: 500 V Rolo com 100 metros. O condutor deve ser constituído de fios de cobre de têmpera mole. O condutor não deve apresentar falhas de isolamento, devendo esta ser contínua e uniforme ao longo de todo o seu comprimento, de acordo com a especificação da ABNT. Com especificação INMETRO, Selo Qualifio	1 rolo		
169	FIO PARALELO 1,0 mm² Cordão flexível paralelo, 2 x 1,0 mm² com isolamento PVC. Rolo com 100 metros. O condutor deve ser constituído de fios de cobre de têmpera mole. O condutor não deve apresentar falhas de isolamento, devendo esta ser contínua e uniforme ao longo de todoo seu comprimento, de acordo com a especificação da ABNT. Com especificação INMETRO, Selo Qualifio	5 rolos	R\$	R\$
170	FIO PARALELO 1,5 mm² Cordão flexível paralelo, 2 x 1,5 mm² com isolamento PVC. Rolo com 100 metros. O condutor deve ser constituído de fios de cobre de têmpera mole. O condutor não deve apresentar falhas de isolamento, devendo esta ser contínua e uniforme ao longo de todo o seu comprimento, de acordo com a especificação da ABNT. Com especificação INMETRO, Selo Qualifio	5 rolos	R\$	R\$
171	FIO PARALELO 2,5 mm² Cordão flexível paralelo, 2 x 2,5 mm² com isolamento PVC. Rolo com 100 metros.		R\$	R\$

	O condutor deve ser constituído de fios de cobre de têmpera mole. O condutor não deve apresentar falhas de isolamento, devendo esta ser contínua e uniforme ao longo de todo o seu comprimento, de acordo com a especificação da ABNT. Com especificação INMETRO, Selo Qualifio	5 rolos		
172	CABO FLEXÍVEL 2,5 mm 750 V VERMELHO Produto: Cabo Flexível Embalagem: Rolo 100 Metro(s) Seção Bitola: 2.5 Cor: Vermelha Material: Cobre Temperatura de Serviço: 70 ° Tensão Máxima de até 750V O condutor deve ser constituído de fios de cobre de têmpera mole. O condutor não deve apresentar falhas de isolamento, devendo esta ser contínua e uniforme ao longo de todo o seu comprimento, de acordo com a especificação da ABNT. Com especificação INMETRO, Selo Qualifio	7 rolos	R\$	R\$
173	CABO FLEXÍVEL 2,5 mm 750 V BRANCO Produto: Cabo Flexível Embalagem: Rolo 100 Metro(s) Seção Bitola: 2.5 Cor: branca Material: Cobre Temperatura de Serviço: 70 ° Tensão Máxima de até 750V O condutor deve ser constituído de fios de cobre de têmpera mole. O condutor não deve apresentar falhas de isolamento, devendo esta ser contínua e uniforme ao longo de todo o seu comprimento, de acordo com a especificação da ABNT. Com especificação INMETRO, Selo Qualifio	7 rolos	R\$	R\$
174	CABO FLEXÍVEL 2,5 mm 750 V AZUL Produto: Cabo Flexível Embalagem: Rolo 100 Metro(s) Seção Bitola: 2.5 Cor: Azul		R\$	R\$

	Material: Cobre Temperatura de Serviço: 70 ° Tensão Máxima de até 750V O condutor deve ser constituído de fios de cobre de têmpera mole. O condutor não deve apresentar falhas de isolamento, devendo esta ser contínua e uniforme ao longo de todo o seu comprimento, de acordo com a especificação da ABNT. Com especificação INMETRO, Selo Qualifio	7 rolos		
175	CABO FLEXÍVEL 2,5 mm 750 V VERDE Produto: Cabo Flexível Embalagem: Rolo 100 Metro(s) Seção Bitola: 2.5 Cor: Verde Material: cobre Temperatura de Serviço: 70 ° Tensão Máxima de até 750V O condutor deve ser constituído de fios de cobre de têmpera mole. O condutor não deve apresentar falhas de isolamento, devendo esta ser contínua e uniforme ao longo de todo o seu comprimento, de acordo com a especificação da ABNT. Com especificação INMETRO, Selo Qualifio	7 rolos	R\$	R\$
176	FITA ISOLANTE Cor: Preta Classe fita: Premium Tamanho: 19 mm x 20 metros Espessura 0,19 mm Composição: Filme de PVC com adesivo de borracha plastificado. Garantia: 2 anos Características: anti chama, sensível à pressão, recoberta com adesivo termoplástico de classe de suporta temperatura até 105 graus.	75 rolos	R\$	R\$
177	RESISTÊNCIA PARA DUCHA LORENZETTI LINHA MAXI DUCHA 5500W Tensão: 220 V Temperaturas: 03 posições Sistema de Aterramento: Sim	12 unidades	R\$	R\$

	Pressão funcionamento 10 a 400 Kpa (1 a 40 mca) Grau de Proteção: IP 24			
178	REATOR VAPOR METÁLICO 250W Tipo de Reator: Instalação externa com ignitor e capacitor embutidos. Potência de lâmpada (W): 250 Tensão nominal de alimentação (V): 220 Fator de potência: 0,92 Compartimento capacitor/ignitor (°C): 45 Espessura de chapa do invólucro (mm): 1,20 Modelo: Intral MAE-250/62 VP4500 (A marca serve apenas como referência de modelo podendo ser apresentado outras marcas com as mesmas características).	05 unidades	R\$	R\$
179	ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS ESPIRAL SPIRADUTO 1/2" Diâmetro Nominal: 1/2" Diâmetro interno: 9,80mm Diâmetro externo: 12,00mm Diâmetro máximo: 38,10mm Cor: Preta Caixa: 50 metros	1 caixa	R\$	R\$
180	ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS ESPIRAL SPIRADUTO 3/4" Diâmetro Nominal: 3/4" Diâmetro interno: 17,00mm Diâmetro externo: 20,00mm Diâmetro máximo: 57,15mm Cor: Preta Caixa: 50 metros	1 caixa	R\$	R\$
181	CONECTOR DE EMENDA E DERIVAÇÃO SCOTHLCK 4,0 MM IDC 567 Seção de condutor: 2,5mm ² a 4,0mm ² Corrente máxima: 25A Cor: Marrom Características da emenda: Derivação – frio principal. Topo – fio secundário. Retardante a chamas. Duplo contato. Temperatura de operação: 105º C Certificação: UL e CSA Tipo de conector: Run e Tap Voltagem: 750V Modelo: 3M Scotchlock IDC 567	500 unidades	R\$	R\$

				
182	UNIDADES CONECTOR DE EMENDA INLINE COM ALAVANCA SÉRIE 221-2411 Tensão: 450V Corrente: 32A Condutor: Até 4mm² Cor: carcaça e tampa transparente, com alavanca laranja. Modelo: Wago 221-2411 Certificação: UL e ENEC 	250 unidades	R\$	R\$
183	UNIDADES DE CONECTOR DE EMENDA PARA CONDUTORES DE ATÉ 4MM² COM 5 ENTRADAS Tensão: 450V Corrente: 32A Medidas: Largura 30mm. Altura 8,4mm. Profundidade 18,6mm. Condutor: até 4mm² Cor: Transparente e alavancas laranja. Modelo: Wago 221-415. Conector de 5 polos Certificação: UL e ENEC 	250 unidades	R\$	R\$
184	UNIDADES DE CONECTOR DE EMENDA PARA CONDUTORES DE ATÉ 4MM² COM 3 ENTRADAS Tensão: 450V Corrente: 32A Medidas: Largura 30mm. Altura 8,4mm. Profundidade 18,6mm. Condutor: até 4mm² Cor: Transparente e alavancas laranja. Modelo: Wago 221-413. Conector de 3 polos Certificação: UL e ENEC	250 unidades	R\$	R\$



2.1.4. Grupo 04 - Materiais para construção I – Exclusivos ME/EPP

Item	Descrição	Quantidade (unidades)	Valor Unitário	Valor Total
39	Forro em fibra mineral Cor: Branco. Medidas: 1250mm x 625mm x 15mm. Classificação: UL para o cumprimento acústico exato NRC, CAC e AC. Modelo: Armstrong BP3422 Georgian Square Lay-In Humiguard Plus. Embalagem: Caixa com 12 unidades. Locais de utilização: Edifício Sede, Anexos e Escola de Contas. Esses forros são os modelos existentes no TCMSP	15 caixas	R\$	R\$
40	Forro em lã de vidro Cor: Branco Medindo: 1250mm x 625mm x 20mm Modelo: Forrovid boreal plus 60 T24 Código de fabricação: EE60200004 Embalagem: Caixa com 18 unidades Locais de utilização: Gabinetes 2º andar Edifício Sede. Esses forros são os modelos existentes no TCMSP	5 caixas	R\$	R\$

2.1.5. Grupo 05 – Materiais para Construção II – Exclusivos ME/EPP

Item	Descrição	Quantidade (unidades)	Valor Unitário	Valor Total
41	BROCA EM AÇO RAPIDO 1/4" Produzidas em aço rápido com padrão dimensional segundo norma ANSI B 94.11 M Jobbers Length tipo N – Acabamento brilhante Ângulo de afiação da ponta: 118º Haste cilíndrica. Utilização: Perfurar metais Comprimento total: 102 mm (aceitável ± 4mm) Comprimento rosca: 70 mm (aceitável ± 4mm) Embalagem: Ganel, Cartela autosserviço ou Tubo unitário. Diâmetro/espessura: 1/4"	21 unidades	R\$	R\$
42	BROCA EM AÇO RAPIDO 1/8" Produzidas em aço rápido com padrão dimensional segundo norma ANSI B 94.11 M Jobbers Length tipo N - Acabamento brilhante Ângulo de afiação da ponta: 118º Haste cilíndrica Utilização: Perfurar metais Comprimento Total: 70 mm (aceitável ± 4 mm) Comprimento Rosca: 41 mm (aceitável ± 4 mm) Embalagem: Granel, Cartela autosserviço ou Tubo unitário. Diâmetro / espessura (polegada): 1/8"	35 unidades	R\$	R\$

43	BROCA EM AÇO RÁPIDO 3/16" Produzidas em aço rápido com padrão dimensional segundo norma ANSI B 94.11 M Jobbers Length tipo N. Ângulo de afiação da ponta: 118º Acabamento brilhante Haste cilíndrica Utilização: Perfurar metais Comprimento Total: 91 mm (aceitável ± 4 mm) Comprimento Rosca: 56 mm (aceitável ± 4 mm) Embalagem: Granel, Cartela autosserviço ou Tubo unitário. Diâmetro / espessura (polegada): 3/16"	21 unidades	R\$	R\$
44	BROCA EM AÇO RÁPIDO 5/16" Produzidas em aço rápido com padrão dimensional segundo norma ANSI B 94.11 M Jobbers Length tipo N. Ângulo de afiação da ponta: 118º Acabamento brilhante Haste cilíndrica Utilização: Perfurar metais Comprimento Total: 117 mm (aceitável ± 4 mm) Comprimento Rosca: 81 mm (aceitável ± 4 mm) Embalagem: Granel, Cartela autosserviço ou Tubo unitário. Diâmetro / espessura (polegada): 5/16"	05 unidades	R\$	R\$
45	BROCA EM AÇO RÁPIDO 3/64" Produzidas em aço rápido com padrão dimensional segundo norma ANSI B 94.11 M Jobbers Length tipo N. Ângulo de afiação da ponta: 118º Acabamento brilhante Haste cilíndrica Utilização: Perfurar metais Comprimento Total: 45 mm (aceitável ± 4 mm) Comprimento Rosca: 19 mm (aceitável ± 4 mm) Embalagem: Granel, Cartela autosserviço ou Tubo unitário. Diâmetro / espessura (polegada): 3/64"	15 unidades	R\$	R\$
46	BROCA EM AÇO RÁPIDO 5/64" Produzidas em aço rápido com padrão dimensional segundo norma ANSI B 94.11 M Jobbers Length tipo N. Ângulo de afiação da ponta: 118º Acabamento brilhante Haste cilíndrica Utilização: Perfurar metais Comprimento Total: 50 mm (aceitável ± 4 mm) Comprimento Rosca: 25 mm (aceitável ± 4 mm) Embalagem: Granel, Cartela autosserviço ou Tubo unitário Diâmetro / espessura (polegada): 5/64"	05 unidades	R\$	R\$

47	BROCA EM AÇO RÁPIDO. 5/32" Produzidas em aço rápido com padrão dimensional segundo norma ANSI B 94.11 M Jobbers Length tipo N. Ângulo de afiação da ponta: 118º Acabamento brilhante Haste cilíndrica Utilização: Perfurar metais Comprimento Total: 79 mm (aceitável ± 4 mm) Comprimento Rosca: 51 mm (aceitável ± 4 mm) Embalagem: Granel, Cartela autosserviço ou Tubo unitário. Diâmetro / espessura (polegada): 5/32"	21 unidades	R\$	R\$
48	BROCA EM AÇO RÁPIDO 7/32" Produzidas em aço rápido com padrão dimensional segundo norma ANSI B 94.11 M Jobbers Length tipo N. Ângulo de afiação da ponta: 118º Acabamento brilhante Haste cilíndrica Utilização: Perfurar metais Comprimento Total: 95 mm (aceitável ± 4 mm) Comprimento Rosca: 64 mm (aceitável ± 4 mm) Embalagem: Granel, Cartela autosserviço ou Tubo unitário Diâmetro / espessura (polegada): 7/32"	05 unidades	R\$	R\$
49	BROCA EM AÇO RÁPIDO 7/64" Produzidas em aço rápido com padrão dimensional segundo norma ANSI B 94.11 M Jobbers Length tipo N. Ângulo de afiação da ponta: 118º Acabamento brilhante Haste cilíndrica Utilização: Perfurar metais. Comprimento Total: 67 mm (aceitável ± 4 mm) Comprimento Rosca: 38 mm (aceitável ± 4 mm) Embalagem: Granel, Cartela autosserviço ou Tubo unitário Diâmetro / espessura (polegada): 7/64"	50 unidades	R\$	R\$
50	BROCA AÇO RÁPIDO 9/64" Produzidas em aço rápido com padrão dimensional segundo norma ANSI B 94.11 M Jobbers Length tipo N. Ângulo de afiação da ponta: 118º Acabamento brilhante Haste cilíndrica Utilização: Perfurar metais	21 unidades	R\$	R\$

	Comprimento Total: 73 mm (aceitável $\pm$ 4 mm) Comprimento Rosca: 44 mm (aceitável $\pm$ 4 mm) Embalagem: Granel, Cartela autosserviço ou Tubo unitário Diâmetro / espessura (polegada): 9/64"			
51	BROCA EM AÇO RAPIDO 13/64" Produzidas em aço rápido com padrão dimensional segundo norma ANSI B 94.11 M Jobbers Length tipo N. Ângulo de afiação da ponta: 118º Acabamento brilhante Haste cilíndrica Utilização: Perfurar metais. Comprimento Total: 92 mm (aceitável $\pm$ 4 mm) Comprimento Rosca: 62 mm (aceitável $\pm$ 4 mm) Embalagem: Granel, Cartela autosserviço ou Tubo unitário Diâmetro / espessura (polegada): 13/64"	20 unidades	R\$	R\$
52	BROCA EM AÇO RAPIDO 15/64" Produzidas em aço rápido com padrão dimensional segundo norma ANSI B 94.11 M Jobbers Length tipo N. Ângulo de afiação da ponta: 118º Acabamento brilhante Haste cilíndrica Utilização: Perfurar metais. Comprimento Total: 98 mm (aceitável $\pm$ 4 mm) Comprimento Rosca: 67 mm (aceitável $\pm$ 4 mm) Embalagem: Granel, Cartela autosserviço ou Tubo unitário Diâmetro / espessura (polegada): 15/64"	20 unidades	R\$	R\$
53	BROCA DE VÍDEA 6MM Canal com largura ampliada para rápida eliminação do pó, Pastilha de metal duro ultrarresistente, Fixação da pastilha por brasagem, Corpo em aço temperado com cobertura de níquel. Utilização: Perfurar concreto, alvenaria, cerâmica e mármore. Comprimento Total: 100 mm (aceitável $\pm$ 4 mm) Comprimento Rosca: 60 mm (aceitável $\pm$ 4 mm) Embalagem: Granel, Cartela autosserviço ou Tubo unitário. Bitola: 6 mm	20 unidades	R\$	R\$

54	BROCA DE VÍDEA 3MM Canal com largura ampliada para rápida eliminação do pó, Pastilha de metal duro ultrarresistente, Fixação da pastilha por brasagem, Corpo em aço temperado com cobertura de níquel. Utilização: Perfurar concreto, alvenaria, cerâmica e mármore. Comprimento Total: 75 mm (aceitável $\pm$ 4 mm) Comprimento Rosca: 45 mm (aceitável $\pm$ 4 mm) Embalagem: Granel, Cartela autosserviço ou Tubo unitário Bitola: 3 mm	20 unidades	R\$	R\$
55	BROCA DE VÍDEA 10MM Canal com largura ampliada para rápida eliminação do pó, Pastilha de metal duro ultrarresistente, Fixação da pastilha por brasagem, Corpo em aço temperado com cobertura de níquel. Utilização: Perfurar concreto, alvenaria, cerâmica e mármore. Comprimento Total: 150 mm (aceitável $\pm$ 4 mm) Comprimento Rosca: 90 mm (aceitável $\pm$ 4 mm) Embalagem: Granel, Cartela autosserviço ou Tubo unitário Bitola: 10 mm	10 unidades	R\$	R\$
56	BROCA DE VÍDEA 8MM Canal com largura ampliada para rápida eliminação do pó, Pastilha de metal duro ultrarresistente, Fixação da pastilha por brasagem, Corpo em aço temperado com cobertura de níquel. Utilização: Perfurar concreto, alvenaria, cerâmica e mármore. Comprimento Total: 120 mm (aceitável $\pm$ 4 mm) Comprimento Rosca: 70 mm (aceitável $\pm$ 4 mm) Embalagem: Granel, Cartela autosserviço ou Tubo unitário Bitola: 8 mm	10 unidades	R\$	R\$
57	BROCA DE VÍDEA 5MM Canal com largura ampliada para rápida eliminação do pó, Pastilha de metal duro ultrarresistente, Fixação da pastilha por brasagem, Corpo em aço temperado com cobertura de níquel. Utilização: Perfurar concreto, alvenaria, cerâmica e	21 unidades	R\$	R\$

	mármore. Comprimento Total: 90 mm (aceitável ± 4 mm) Comprimento Rosca: 50 mm (aceitável ± 4 mm) Embalagem: Granel, Cartela autosserviço ou Tubo unitário Bitola: 5 mm			
58	BUCHA S4 Aplicação: Concreto, alvenaria maciça. Especificação: Produzido com poliamida de alta qualidade que permite resistência contra o envelhecimento, oxidação e influência climática. Laterais com “dentes” e “aletas” que evitam o giro da bucha dentro do furo. Diâmetro do furo: 4 mm. Comprimento da bucha: 20 mm Pacotes com 100 unidades	5 pacotes	R\$	R\$
59	BUCHA S5 Aplicação: Concreto, alvenaria maciça. Especificação: Produzido com poliamida de alta qualidade que permite resistência contra o envelhecimento, oxidação e influência climática. Laterais com “dentes” e “aletas” que evitam o giro da bucha dentro do furo. Diâmetro do furo: 5 mm Comprimento da bucha: 25 mm Pacotes com 100 unidades	6 pacotes	R\$	R\$
60	BUCHA S6 Aplicação: Concreto, alvenaria maciça. Especificação: Produzido com poliamida de alta qualidade que permite resistência contra o envelhecimento, oxidação e influência climática. Laterais com “dentes” e “aletas” que evitam o giro da bucha dentro do furo. Medidas: 30 mm comprimento Diâmetro do furo: 6mm Comprimento da bucha: 30 mm Pacotes com 100 unidades	9 pacotes	R\$	R\$
61	BUCHA S7 Aplicação: Concreto, alvenaria maciça. Especificação: Produzido com poliamida de alta qualidade que permite resistência contra o envelhecimento, oxidação e influência climática. Laterais com “dentes” e “aletas” que evitam o giro da bucha dentro do furo. Medidas: 30 mm comprimento Diâmetro do furo: 7mm Comprimento da bucha: 35 mm Pacotes com 100 unidades	3 pacotes	R\$	R\$

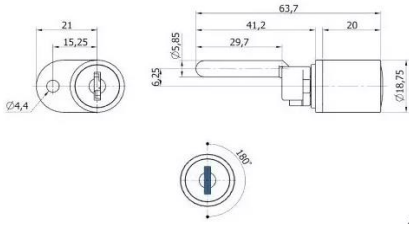
62	BUCHA S8 Aplicação: Concreto, alvenaria maciça. Especificação: Produzido com poliamida de alta qualidade que permite resistência contra o envelhecimento, oxidação e influência climática. Laterais com “dentes” e “aletas” que evitam o giro da bucha dentro do furo. Diâmetro do furo: 8 mm Comprimento da bucha: 40 mm Pacotes com 100 unidades	3 pacotes	R\$	R\$
63	BUCHA S10 Aplicação: Concreto, alvenaria maciça. Especificação: Produzido com poliamida de alta qualidade que permite resistência contra o envelhecimento, oxidação e influência climática. Laterais com “dentes” e “aletas” que evitam o giro da bucha dentro do furo. Diâmetro do furo: 10 mm Comprimento da bucha: 50 mm Pacotes com 100 unidades	3 pacotes	R\$	R\$
64	SERRA COPO 14 MM Descrição: Bi-metal, fast cut, 14 mm, 9/16” Diâmetro Fabricadas com dentes de aço rápido.	15 unidades	R\$	R\$
65	SERRA COPO 27 MM Descrição: Bi-metal, deep cut, 27 mm, 1.1/16” – Diâmetro. Fabricadas com dentes de aço rápido.	15 unidades	R\$	R\$
66	SERRA COPO 35 MM Descrição: Bi-metal, deep cut, 35 mm m,1.3/8” – Diâmetro. Fabricada com os dentes de aço rápido	15 unidades	R\$	R\$
67	SERRA COPO 51 MM Descrição: Bi-metal, fast cut, 51 mm, 2” – Diâmetro. Fabricado com os dentes de aço rápido	15 unidades	R\$	R\$
68	PORTA SERRA COPO A10 Suporte para fixação de serra copo.	15 unidades	R\$	R\$
69	PORTA SERRA COPO A1 Suporte para fixação de serra copo.	15 unidades	R\$	R\$
70	MOLA HIDRAÚLICA PARA PORTA Grau de Abertura: 150° Capacidade de Peso: 45 Kg Material: Metal Cor: Dourada Acabamento: Pintado Uso Indicado para: Porta	10 unidades	R\$	R\$

71	PARAFUSO PARA DRYWALL PONTA AGULHA PRETO 3,2 mm X 25 mm Material: Aço Baixo Carbono Tipo de cabeça: Trombeta Ponta: Agulha Formato da Rosca: Inteira Tipo de Rosca: Auto Atarraxante com duas entradas Acabamento: Fosfatizado Diâmetro: 3,2 mm Comprimento: 25 mm Diâmetro da Cabeça: 8,50 Altura Cabeça: 5,40 Caixa: Com 1000 un Chave Phillips nº2 Utilização: Drywall	40 caixas	R\$	R\$
72	PARAFUSO PARA DRYWALL AGULHA 3,2 mm x 45 mm Material: Aço Baixo Carbono Tipo de cabeça: Trombeta Ponta: Agulha Formato da Rosca: Inteira Tipo de Rosca: Auto Atarraxante com duas entradas Acabamento: Fosfatizado Diâmetro: 3,2 mm Comprimento: 45 mm Diâmetro da Cabeça: 8,50 Altura Cabeça: 5,40 Caixa: Com 1000 un Chave Phillips nº2 Utilização: Drywall	40 caixas	R\$	R\$
73	DOBRADIÇAS TM euro lock Curva de aço com abertura de 95° Caneco com diâmetro de 35 mm	20 jogos	R\$	R\$
74	PREGO Polido 12x12 sem cabeça Embalagem com 1 kg	6 kg	R\$	R\$
75	PREGO Polido 13x15 sem cabeça Embalagem com 1 kg	6 kg	R\$	R\$
76	PREGO Polido 13x18 sem cabeça Embalagem com 1 kg	6 kg	R\$	R\$
77	PREGO Polido 18x27 sem cabeça Embalagem com 1 kg	5 kg	R\$	R\$
78	PREGO Polido 17x21 sem cabeça Embalagem com 1 kg	5 kg	R\$	R\$

79	PARAFUSO CABEÇA TROMBETA 3,5 mm x 35 mm Ponta agulha para drywall. Diâmetro: 3,5mm. Comprimento: 35mm. (GN35) Cor: preta Caixa com 1000 unidades	10 caixas	R\$	R\$
80	DOBRADIÇAS Para divisórias painel/painel Cor: preta Embalagem com três peças.	18 jogos	R\$	R\$

2.1.6. Grupo 06 – Materiais para Construção III – Exclusivos ME/EPP

Item	Descrição	Quantidade (unidades)	Valor Unitário	Valor Total
81	ABRAÇADEIRA Comprimento Nominal (mm): 200 Largura (mm): 2,5 (aceitavel $\pm 0,2$ mm) Diâm. Máx. de Amarração (mm): 55 Embalagem com 100 unidades	5 pacotes	R\$	R\$
82	ABRAÇADEIRA Comprimento Nominal (mm): 200 Largura (mm): 4,6 (aceitavel $\pm 0,2$ mm) Diâm. Máx. de Amarração (mm): 50 Embalagem com 100 unidades	5 pacotes	R\$	R\$
83	ABRAÇADEIRA Comprimento Nominal aproximadamente (mm): 390 Largura (mm): 7,6 (aceitavel $\pm 0,2$ mm) Diâm. Máx. de Amarração (mm): 100 Embalagem com 100 unidades	5 pacotes	R\$	R\$
84	ASSENTO SANITARIO OVAL COMUM Cor: Branca Medidas: 4,00cm x 37,50cm x 43,60cm Altura do assento fechado minima: 4,00cm Medida entre parafusos: 15cm Material: Polipropileno e PVC. Garantia: 12 meses. Observação: Material deverá ser resistente, com fundo em polipropileno e pvc. Incluso tampa e jogo de fixações.	50 unidades	R\$	R\$
85	CANALETA PVC 20 X 10 MM C/ DIVISÓRIA Cor: Branco Flexível: Não Acompanha Divisória: Sim Quantidade de Canais: 02 canais Altura: 10 mm Largura: 20 mm. Comprimento: 2000 mm	9 unidades	R\$	R\$

86	FITA ADESIVA ACRILICA DUPLA FACE Especificação: Massa de adesivo acrílico transparente e liner protetor, indicada para fixação em uso interior. Largura: 19 mm Comprimento da fita: 20 m Tipo: Fita dupla face acrílica	3 rolos	R\$	R\$
87	LÂMINA DE SERRA Em aço rápido e rígido de 12". 24 dentes por polegadas. Peso: 0,04 Kg Utilização: para arco de serra	30 unidades	R\$	R\$
88	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY Tubo de aplicação, isento de água, querosene ou silicone. Embalagem contendo a data de fabricação, validade, instruções de uso, armazenamento e o químico responsável. Conteúdo: 300 ml; Peso líquido: 210 g	30 unidades	R\$	R\$
89	FECHADURA TUBULAR – PORTA Descrição: Fechadura Lockwell Marca: Lockwell (necessário ser essa marca para compatibilidade com as portas instaladas atualmente). Cor: preto Tamanho: 90 mm Esse modelo de fechadura é existente no TCMSP	10 unidades	R\$	R\$
90	FECHADURA DE CILINDRO PARA GAVETA COM UMA ABA CROMADA Fechadura para gaveteiro tipo cilindro sem acessórios, com 2 chaves e com uma aba. Medidas aproximadas: Corpo de 20 mm x 19 mm de diâmetro. Rotação da chave 180° com dois pontos de extração.  Chave escamoteável plástica (chave dobrável) Acabamento: Cromado	30 unidades	R\$	R\$
91	ROLO ESPUMA 5 CM Rolo de espuma de poliéster amarelo com suporte de metal e cabo plástico. Comprimento do rolo: 05 cm	30 unidades	R\$	R\$

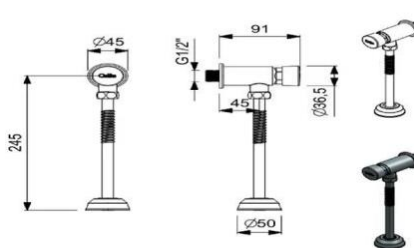
92	ROLO LÃ 23 CM Rolo de pele de carneiro, com cabo, antirrespingo. Comprimento do rolo: 23 cm	30 unidades	R\$	R\$
93	ROLO ESPUMA 09 CM Espuma de poliéster amarelo com cabo. Diâmetro do rolo: 35 mm Comprimento do rolo: 09 cm	45 unidades	R\$	R\$
94	ROLO ESPUMA 15 CM Composição: Espuma de poliéster amarelo com cabo. Diâmetro do rolo: 42 mm Comprimento do rolo: 15 cm	20 unidades	R\$	R\$
95	TORNEIRA DE JARDIM Com rosca de ¾" em latão	15 unidades	R\$	R\$
96	TRINCHA 1/2" Composição: Cabo de madeira ou plástico, cerdas sintéticas. Largura: ½" Utilização: Pintura em geral.	25 unidades	R\$	R\$
97	TRINCHA 3/4" Composição: Cabo de madeira ou plástico, cerdas sintéticas. Largura: ¾" Utilização: Pintura em geral.	25 unidades	R\$	R\$
98	TRINCHA 1" Composição: Cabo de madeira ou plástico, cerdas sintéticas. Largura: 1" Utilização: Pintura em geral.	15 unidades	R\$	R\$
99	TRINCHA 2" Cabo de madeira ou plástico, cerdas sintéticas. Largura: 2" Utilização: Pintura em geral.	15 unidades	R\$	R\$
100	LIXA FERRO Nº 80 Lixa grão 80, utilizada em lixamento de ferro e metais em geral. Tamanho aproximado da lixa: 225 mm x 275 mm (aceitável variação de ± 5 mm)	18 folhas	R\$	R\$
101	LIXA FERRO Nº 100 Lixa grão 100, utilizada em lixamento de ferro e metais em geral. Tamanho aproximado da lixa: 225 mm x 275 mm (aceitável variação de ± 5 mm)	24 folhas	R\$	R\$

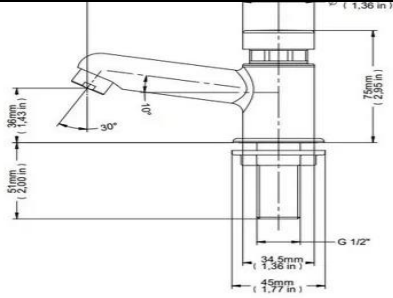
102	LIXA FERRO Nº 180 Lixa grão 180, utilizada em lixamento de ferro e metais em geral. Tamanho aproximado da lixa: 225 mm x 275 mm (aceitavel variação de ± 5 mm)	51 folhas	R\$	R\$
103	LIXA MADEIRA Nº 80 Lixa grão 80, utilizada em lixamento de madeira. Tamanho aproximado da lixa: 225 mm x 275 mm (aceitavel variação de ± 5 mm)	48 folhas	R\$	R\$
104	LIXA MADEIRA Nº 100 Lixa grão 100, utilizada em lixamento de madeira. Tamanho aproximado da lixa: 225 mm x 275 mm (aceitavel variação de ± 5 mm)	15 folhas	R\$	R\$
105	LIXA MADEIRA Nº 120 Lixa grão 120, utilizada em lixamento de madeira. Tamanho aproximado da lixa: 225 mm x 275 mm (aceitavel variação de ± 5 mm)	10 folhas	R\$	R\$
106	LIXA MADEIRA Nº 180 Lixa grão 180, utilizada em lixamento de madeira. Tamanho aproximado da lixa: 225 mm x 275 mm (aceitavel variação de ± 5 mm)	24 folhas	R\$	R\$
107	LIXA MADEIRA Nº 220 Lixa grão 220, utilizada em lixamento de madeira. Tamanho aproximado da lixa: 225 mm x 275 mm (aceitavel variação de ± 5 mm)	35 folhas	R\$	R\$
108	BASTÃO DE COLA QUENTE Adesivo termoplástico à base de resina e borracha. Estado: Sólido/Bastão Diâmetro: entre 11,0 mm e 11,5 mm Comprimento (mínimo) 30 cm Cor: Branca	10 unidades	R\$	R\$
109	LUVA DE RASPA Confeccionada em raspa de couro bovino curtido ao cromo Reforço entre o polegar e o indicador Totalmente forrada com tecido de poliéster GO150 Acabamento em viés vermelho Totalmente costurada com kevlar ou algodão. Espessura média 1,20 mm Gramatura 0,057/cm ² ou 0,57/m ² .	7 pares	R\$	R\$
110	LUVA DE RASPA CANO LONGO Luva de raspa em couro Cano longo de 20 cm Tamanho: único	30 pares	R\$	R\$

111	LUVA DE VAQUETA (TIPO PETROLEIRA) Confeccionada em couro bovino curtido ao cromo Reforço entre o polegar e o indicador. Com ou sem reforço palmar interno Elástico embutido no dorso. Acabamento em viés vermelho Costurada com linha de nylon Largura da palma 12,5 cm Comprimento total de 25 cm Espessura em média 1,20 mm (variação de +- 5 mm) Gramatura 0,057 gramas/cm ² ou 0,57 kg/m ² .	20 pares	R\$	R\$
112	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM HASTES Cor: Transparente Cor da lente: Transparente Material: Policarbonato Revestimento da lente Antirrisco e antiembaçante Filtrar 99% da radiação UV Indicado para proteção aos olhos contra impacto de partículas volantes.	15 unidades	R\$	R\$
113	MÁSCARA Respirador composto basicamente por dois painéis de não-tecido e um meio filtrante em microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente. Parte externa do respirador recoberta por um não-tecido na cor azul escuro para proteger o meio filtrante e evitar que as fibras se soltem. 04 (quatro) grampos metálicos fixados nas laterais externas da peça, sendo dois de cada lado, aos quais estão presas as pontas de 02 (dois) tirantes elásticos brancos. Tira de material metálico, moldável, utilizada para ajuste nasal na parte superior externa da peça Certificação do INMETRO	30 unidades	R\$	R\$
114	DISCO DE DESBASTE 7" X 7/8" Para aço de uso geral. Dimensões: 7" x 1/4" x 7/8" – (180mm x 6,4mm x 22,2mm)	15 unidades	R\$	R\$
115	DISCO PARA CORTE FERRO 7" X 7/8" Medidas: 7" x 1/16" x 7/8" – (177,8mm x 1,6mm x 22,2mm) Disco para corte de aço e de materiais ferrosos (corte de perfis, barras e chapas). Utilização: esmerilhadeiras de 7".	30 unidades	R\$	R\$
116	DISCO CORTE FERRO 12" X 3/4" Medidas: 12" x 1/8" x 3/4" – (304,8mm x 3,2mm x 19,0mm) Disco para corte de aço e de materiais ferrosos (corte de perfis, barras e chapas).	30 unidades	R\$	R\$

117	DISCO DIAMANTADO A SECO 105 MM Utilização: mármore, ardósia, granito, entre outros. Diâmetro: 105 mm; Furo: 20 mm;	25 unidades	R\$	R\$
-----	--	-------------	-----	-----

2.1.7. Grupo 07 – Materiais de Hidráulica – Exclusivos ME/EPP

Item	Descrição	Quantidade (unidades)	Valor Unitário	Valor Total
118	VÁLVULA PARA MICTÓRIO CICLO FIXO Acionamento hidromecânico - Bitola ½ x ¾" 	20 unidades	R\$	R\$
119	ADESIVO PLÁSTICO PARA COLAGEM DE TUBOS PVC Apresentação: Frasco com 850 gramas Produto: Adesivo PVC Incolor Composição: Produto a base de misturas de solventes formaldeídos, cetonas e resina de PVC. Cor: Incolor Nível de Odor: Tolerável	20 unidades	R\$	R\$
120	SIFÃO CORRUGADO FLEXÍVEL PARA LAVATÓRIO Sifão universal flexível Tigre ou similar Bitolas de 7/8", 1. 1/4" e 1. 1/2" Cor: Branca Utilização: Instalação em lavatórios, banheiros, cozinhas e tanques. Material: Polipropileno Instalação que dispensa o uso de ferramentas. Comprimento máximo: 660 cm Comprimento mínimo: 300 cm Ajustável e extensível para pequenos e grandes espaços.	40 unidades	R\$	R\$
121	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA COM ACABAMENTO CROMADO Acionamento hidromecânico com leve pressão manual Fechamento em aproximadamente 6 segundos Bitola de ½"	40 unidades	R\$	R\$

				
122	REGISTRO DE GAVETA 3/4" COM ACABAMENTO Registro de Gaveta 3/4" Composição básica: liga de cobre (bronze e latão), plásticos de engenharia e elastômeros. Pressão máx funcionamento mca: 40 Pressão mín funcionamento mca: 2 Garantia: 120 meses pelo fabricante	30 unidades	R\$	R\$
123	ADAPTADOR MARROM 25mm X 3/4" Descrição: Adaptador Soldável Curto Bolsa e Rosca para Registro Medidas: 25 x 3/4"	60 unidades	R\$	R\$
124	CONEXÃO LUVA MARROM 3/4" Produto: Luva Uso Indicado: Água Fria Tipo: Soldável Bitola de Canos e Conexões em Milímetros: 25 mm Bitola de Canos e Conexões em Polegadas: 3/4" Tipo de Material: PVC Cor: Marrom	60 unidades	R\$	R\$
125	CONEXÃO COTOVELO 90° x 3/4" Produto: cotovelo/joelho 90° Uso Indicado: Água Fria Tipo: Soldável Material: PVC Medidas: 90° x 25mm ou (3/4") Cor: Marrom	50 unidades	R\$	R\$
126	CONEXÃO COTOVELO 90° x 1" Cotovelo/joelho de 90° Bitola de 32mm ou 1" Tipo: Soldável Material: PVC Cor: Marrom	30 unidades	R\$	R\$
127	CONEXÃO "T" PVC 3/4" Produto: Tê 90° Uso Indicado: Água Fria Tipo: Soldável Material: PVC Bitola de Canos e Conexões em Milímetros: 25 mm Bitola de Canos e Conexões em Polegadas: 3/4" Cor: Marrom Norma Técnica: NBR 5648	40 unidades	R\$	R\$
128	CONEXÃO COTOVELO 45° 3/4" Cotovelo de 45° Bitola: 25mm ou 3/4" Material: PVC	30 unidades	R\$	R\$

	Cor: Marrom			
129	CONEXÃO LUVA 1" Produto: Luva Uso Indicado: Água Fria Tipo: Soldável Material: PVC Bitola de Canos e Conexões em Milímetros: 32 mm Bitola de Canos e Conexões em Polegadas: 1" Cor: Marrom	7 unidades	R\$	R\$
130	PLUG 1/2" Produto: Plug Uso Indicado: Água Fria Tipo: Roscável Material: PVC Bitola Canos e Conexões em Polegadas: 1/2" Cor: Branca	29 unidades	R\$	R\$
131	FITA VEDA ROSCA Composição: Produto 100% a base de resina PTFE politetrafluoretileno não sintetizado. Validade: Indeterminada Largura: 18 mm Medidas: rolos de 50 m. Cor: branca	20 rolos	R\$	R\$
132	OBTURADOR DE SAÍDA DA CAIXA ACOPLADA Produto: Obturador de Saída d'Água Local Indicado: Caixa Acoplada	10 unidades	R\$	R\$
133	ENGATE FLEXIVEL EM INOX 40 CM Malha trançada em aço inox Niple em latão Terminais de conexão giratórios Latão sextavado ½ x 40 cm Canopla em aço inoxidável	20 unidades	R\$	R\$
134	ENGATE FLEXIVEL 40 CM PVC Tamanho: ½" x 40cm Material: PVC Cor: Branca	50 unidades	R\$	R\$
135	REPARO VÁLVULA HYDRA-MAX Utilização: Válvula de descarga Borracha vedante, plástico, mola Altura 5,4 cm X Comprimento 10 cm X Largura 5,4 cm Peso 95 g	10 unidades	R\$	R\$
136	REPARO VÁLVULA HYDRA LUXO 2520C Reparo Válvula Hydra Luxo 2520C, Baixa Pressão 1.1/2	10 unidades	R\$	R\$

137	DESENTUPIDOR Desentupidor Manual Tipo Bomba Material do desentupidor manual: PVC Tipo do desentupidor manual: Tipo bomba de sucção Diâmetro da ponta do desentupidor manual: 180 mm Comprimento total do desentupidor manual: 500 mm	3 unidades	R\$	R\$
-----	---	------------	-----	-----

2.1.8. Grupo 08 – Marcenaria – Exclusivos ME/EPP

Item	Descrição	Quantidade (unidades)	Valor Unitário	Valor Total
138	PAINEL DIVISÓRIA AREIA JUNDIAI Altura: 2,11 m Largura: 1,20 m Espessura: 35 mm Painéis de chapa de fibra de madeira prensada de alta densidade com acabamento melamínico de baixa pressão e miolo celular (tipo colmeia) revestido, sem apresentar defeitos sistemáticos (falhas, torções, pontos fletidos, trincas e quebras).	180 unidades	R\$	R\$
139	PORTA DIVISÓRIA DE MADEIRA AREIA JUNDIAI Tamanho: 2,11 m X 0,82 m X 3,5 cm Painéis de chapa de fibra de madeira prensada de alta densidade com acabamento melamínico de baixa pressão e miolo celular (tipo colméia) revestido, sem apresentar defeitos sistemáticos (falhas, torções, pontos fletidos, trincas e quebras).	30 unidades	R\$	R\$

2.1.9. Grupo 09 – Serralheria – Exclusivos ME/EPP

Item	Descrição	Quantidade (unidades)	Valor Unitário	Valor Total
140	TRAVESSA NTR COM 1,18m Cor: Preto	200 peças	R\$	R\$
141	TRAVESSA NTR COM 3,00m Cor: Preto	200 peças	R\$	R\$
142	TESTEIRO N21- C/ FURO COM 2,11M Cor: Preto	40 jogos	R\$	R\$
143	GUIA INFERIOR N19 COM 3,00 METROS Cor: Preto	200 peças	R\$	R\$
144	BATENTE PARA DIVISÓRIA NAVAL MEDIDA 2,12M Cor: Preto	30 unidades	R\$	R\$

145	BATENTE PARA DIVISÓRIA NAVAL MEDIDA 0,83M Cor: preto	30 unidades	R\$	R\$
146	CANTONEIRA DE FERRO DE 1"X1/8" BARRA COM 6 METROS.	60 barras	R\$	R\$
147	BAGUETE PARA VIDRO NBV2 COM 1,185m Cor: Preto	150 peças	R\$	R\$
148	LEITO PARA VIDRO NBV1 COM 1,185m Cor: Preto	150 peças	R\$	R\$
149	GUIA SUPERIOR PARA DIVISÓRIA N20 3,00m Cor: Preto	200 peças	R\$	R\$
150	TARUGO PARA DIVISÓRIA 10mm x 50m Cor: Preto	10 rolos	R\$	R\$
151	MACAQUINHO NIVELADOR PARA DIVISÓRIA ZINCADO Pacote com 25 unidades	10 pacotes	R\$	R\$
152	TRAVESSA NTR COM 2,15m Cor: Preto	100 peças	R\$	R\$

2.1.10. Grupo 10 – Materiais “Multiway” – AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Descrição	Quantidade (unidades)	Valor Unitário	Valor Total
153	Base de Alumínio S110 Multiway Código: ECB-XX0001 Comprimento: 2000mm Cor: Preto Marca: Multiway	75 unidades	R\$	R\$
154	Tampa de Alumínio S110 Multiway Código: ECT-XX0001 Comprimento: 400mm Cor: Preto Marca: Multiway	188 unidades	R\$	R\$
155	Curva horizontal Interna de Alumínio S110 Multiway Código: CVI-XX0001 Cor: Preto Marca: Multiway	23 unidades	R\$	R\$
156	Moldura de 1 Ponto S110 Multiway para linha Fame Modulare Código: MOL-XX0001 Cor: Preto Marca: Multiway 	41 unidades	R\$	R\$

157	Moldura de 2 Pontos S110 Multiway para linha Fame Modulare Código: MOL-XX0002 Cor: Preto Marca: Multiway 	27 unidades	R\$	R\$
158	Chapinha de Conexão de Alumínio Código: ACE-XX0001 Cor: Preto Marca: Multiway	38 unidades	R\$	R\$
159	Ferramenta de Sacar Tampa S110 Código: FER0001 Marca: Multiway	3 unidades	R\$	R\$
160	Curva Horizontal Externa de Alumínio S110 Código: CVE- XX0001 Cor: Preto Marca: Multiway	8 unidades	R\$	R\$
161	Curva Vertical de Alumínio (Cotovelo) Código: CVC-XX0001 Cor: Preto Marca: Multiway	15 unidades	R\$	R\$
162	Extremidade S110 Código: EXT-0001 Cor: Preto Marca: Multiway	15 unidades	R\$	R\$
163	Molduras de 3 pontos S110 Código: MOL-XX0003 (Fame Modulare) Modelo: Multiway S110 Cor: Preto 	75 unidades	R\$	R\$
164	Molduras de 4 pontos S110 Código: MOL-XX0004 (Fame Modulare) Modelo: Multiway S110 Cor: Preto 	225 unidades	R\$	R\$

2.1.11. Grupo 11 – Materiais “Multiway” – Cota reservada do Grupo 10

Item	Descrição	Quantidade (unidades)	Valor Unitário	Valor Total
185	Base de Alumínio S110 Multiway Código: ECB-XX0001 Comprimento: 2000mm Cor: Preto Marca: Multiway	25 unidades	R\$	R\$
186	Tampa de Alumínio S110 Multiway Código: ECT-XX0001 Comprimento: 400mm Cor: Preto Marca: Multiway	62 unidades	R\$	R\$
187	Curva horizontal Interna de Alumínio S110 Multiway Código: CVI-XX0001 Cor: Preto Marca: Multiway	7 unidades	R\$	R\$
188	Moldura de 1 Ponto S110 Multiway para linha Fame Modulare Código: MOL-XX0001 Cor: Preto Marca: Multiway 	13 unidades	R\$	R\$
189	Moldura de 2 Pontos S110 Multiway para linha Fame Modulare Código: MOL-XX0002 Cor: Preto Marca: Multiway 	9 unidades	R\$	R\$
190	Chapinha de Conexão de Alumínio Código: ACE-XX0001 Cor: Preto Marca: Multiway	12 unidades	R\$	R\$
191	Ferramenta de Sacar Tampa S110 Código: FER0001 Marca: Multiway	1 unidade	R\$	R\$

192	Curva Horizontal Externa de Alumínio S110 Código: CVE- XX0001 Cor: Preto Marca: Multiway	2 unidades	R\$	R\$
193	Curva Vertical de Alumínio (Cotovelo) Código: CVC-XX0001 Cor: Preto Marca: Multiway	5 unidades	R\$	R\$
194	Extremidade S110 Código: EXT-0001 Cor: Preto Marca: Multiway	5 unidades	R\$	R\$
195	Molduras de 3 pontos S110 Código: MOL-XX0003 (Fame Modulare) Modelo: Multiway S110 Cor: Preto 	25 unidades	R\$	R\$
196	Molduras de 4 pontos S110 Código: MOL-XX0004 (Fame Modulare) Modelo: Multiway S110 Cor: Preto 	75 unidades	R\$	R\$

2.2. A existência de preços registrados implica compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obriga o **ÓRGÃO GERENCIADOR** a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, conforme artigo 83 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, DA PRORROGAÇÃO, DA RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS E DO REAJUSTE, DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA VEDAÇÃO DE ACRÉSCIMOS AOS QUANTITATIVOS FIXADOS

3.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência da **DETENTORA**, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, e atendidos os requisitos constantes do artigo 99, *caput* e §2º, do Decreto Municipal nº 62.100/2022.

- 3.1.1.** Se assinada digitalmente, considera-se celebrada na data da assinatura pela autoridade competente do TCMSP.
- 3.1.2.** Se assinada fisicamente, considera-se celebrada na data constante acima das assinaturas, ao final do instrumento.
- 3.2.** Os quantitativos estimados nesta Ata de Registro de Preços serão renovados proporcionalmente ao período de eventual prorrogação, observada a estimativa de consumo prevista nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 99, §2º do Decreto Municipal nº 62.100/2022.
- 3.3.** Os preços registrados decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser reajustados após 1 (um) ano da data-base, da seguinte forma:
 - 3.3.1.** Para o reajuste previsto na subcláusula 3.3 aplicar-se-á o índice IPC-FIPE (mês de referência ____/____/____), acumulado em 12 (doze) meses, contados da data da pesquisa de mercado (____/____/____).
- 3.4.** A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto, nos termos das disposições previstas nos artigos 105 e 106 do Decreto Municipal nº 62.100/2022.
- 3.5.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.
- 3.6.** Aplicar-se-ão as disposições desta cláusula, no que tange ao reajuste e à revisão dos preços, às contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1.** Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os órgãos e as entidades da Administração Pública Direta e Indireta, inclusive autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município de São Paulo poderão aderir a esta Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 - 4.1.1.** Apresentação de justificativa da vantagem da adesão;
 - 4.1.2.** Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, na forma do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021;
 - 4.1.3.** Consulta e aceitação prévias do **ÓRGÃO GERENCIADOR** e do fornecedor.
- 4.2.** A autorização do **ÓRGÃO GERENCIADOR** apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 - 4.2.1.** O **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3.** Após a autorização do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.
- 4.4.** O prazo de que trata a subcláusula 4.3, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante, desde que aceita pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e respeitado o limite temporal de vigência desta Ata de Registro de Preços.
- 4.5.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados nesta Ata de Registro de Preços para o **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

4.6. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços para o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem a esta Ata de Registro de Preços.

4.7. Aos órgãos não participantes que aderirem a esta Ata de Registro de Preços competem os atos relativos à cobrança do cumprimento, pelo fornecedor, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação a suas próprias contratações, informando as ocorrências ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. As contratações serão autorizadas, caso a caso, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

5.1.1. O responsável pelo cumprimento das disposições da presente Ata de Registro de Preços deverá observar as normas aplicáveis à matéria, inclusive as decorrentes do artigo 92 do Decreto Municipal nº 62.100/2022.

5.1.2. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado após o recebimento e assinatura da(s) Nota(s) de Empenho, decorrente(s) desta Ata de Registro de Preços.

5.2. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** realizará as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços, conforme descrições e quantidades constantes do Termo de Referência, parte integrante do Edital, mediante pedidos formulados pela Unidade Gestora desta Ata de Registro de Preços.

5.3. Os prazos para a entrega dos itens são os estipulados no Anexo Termo de Referência, parte integrante do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. É vedada à **DETENTORA** a subcontratação total ou parcial do objeto desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EMISSÃO DO EMPENHO

7.1. A contratação e a emissão de empenho serão autorizadas caso a caso, pelo Presidente do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, ou por servidor por ele delegado.

7.1.1. Autorizada a emissão da Nota de Empenho, será designado como fiscal o servidor responsável pelo cumprimento das disposições da presente Ata de Registro de Preços e pela estrita observância das normas aplicáveis à matéria, inclusive as decorrentes do artigo 92 do Decreto Municipal nº 62.100/2022.

7.2. O envio da Nota de Empenho e de seu respectivo anexo se dará de forma eletrônica, por e-mail, com o prazo de 48 (quarenta e oito) horas corridas para a confirmação do recebimento por parte da **DETENTORA**, observado o regramento estabelecido no Termo de Referência.

7.2.1. Decorrido o prazo estabelecido no item **7.2** sem manifestação da **DETENTORA**, presumir-se-á aceito o recebimento da Nota de Empenho e de seu anexo.

CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DA DETENTORA

8.1. Sem prejuízo das responsabilidades estabelecidas no Edital que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, bem como na legislação vigente ou nas demais cláusulas constantes deste instrumento, compete à **DETENTORA**:

8.1.1. Cumprir e fazer cumprir todas as normas, condições e prazos estabelecidos, especialmente da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 62.100/2022, obedecendo rigorosamente o disposto nesta Ata de Registro de Preços, no Edital e em seus anexos, especialmente no Termo de Referência.

8.1.2. Designar seu preposto, com a prévia aceitação do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, para manter contato com o responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços, solicitando as providências necessárias ao adequado cumprimento das obrigações contratuais, recebendo as reclamações e tomando todas as medidas cabíveis para a resolução de falhas detectadas, em conformidade com o artigo 118 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.1.3. Informar endereço eletrônico (*e-mail*) e número de telefone para envio de documentos pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, especialmente Notas de Empenho, como alternativa em caso da impossibilidade de o **ÓRGÃO GERENCIADOR** contatar o preposto.

8.1.4. Confirmar o recebimento da Nota de Empenho no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas** a partir do envio, conforme estabelecido no Termo de Referência.

8.1.5. Manter atualizadas, durante a vigência da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital e pelo Termo de Referência, inclusive seus dados cadastrais.

8.1.6. Arcar com o pagamento de todos e quaisquer tributos, multas, encargos ou ônus oriundos do fornecimento dos serviços provenientes desta Ata de Registro de Preços, principalmente os de natureza fiscal, previdenciária e trabalhista.

8.1.7. A inadimplência da **DETENTORA**, com relação aos encargos estabelecidos na pertinente legislação, não transfere ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto desta Ata de Registro de Preços.

8.1.8. Responsabilizar-se pelos funcionários disponibilizados para executar o objeto desta Ata de Registro de Preços, os quais não terão vínculo empregatício com o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, descabendo, por consequência, a imputação de qualquer obrigação trabalhista ou tributária a este.

CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Caberá ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços e, ainda, o que segue:

9.1.1. Exercer a fiscalização da execução desta Ata de Registro de Preços, indicando, formalmente, o fiscal e/ou gestor para acompanhamento, em conformidade com o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.1.2. Conduzir e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações desta Ata de Registro de Preços.

9.1.3. Notificar a **DETENTORA**, quando detectadas irregularidades na execução do objeto desta Ata de Registro de Preços.

9.1.4. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela(s) **DETENTORA**.

9.1.5. Enviar à **DETENTORA**, por e-mail, a respectiva Nota de Empenho.

9.1.6. Comunicar à **DETENTORA** sobre quaisquer irregularidades que porventura venha a constatar na execução do objeto.

9.1.7. Exigir, a qualquer tempo, a comprovação das condições da **DETENTORA** que ensejaram sua contratação.

9.1.8. Propor à autoridade competente a aplicação de penalidades, mediante caracterização da infração imputada à **DETENTORA**, respeitando os procedimentos e sanções previstos no Decreto Municipal nº 62.100/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

10.1. São obrigações do **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**, além das já estipuladas nesta Ata de Registro de Preços:

10.1.1. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

10.1.2. Zelar pelo cumprimento das obrigações contratualmente assumidas;

10.1.3. Aplicar sanções em virtude de infrações às Notas de Empenho firmadas;

10.1.4. Informar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** quando o fornecedor não atender as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou recusar-se a aceitar/retirar a Nota de Empenho, bem como sobre as sanções aplicadas;

10.1.5. Assegurar que o objeto da contratação pretendida é compatível com o objeto desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES E DAS PENALIDADES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, a **DETENTORA** que:

- a) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- b) Não celebrar a contratação ou deixar de aceitar/retirar o instrumento equivalente ou, ainda, não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- c) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- d) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/ 2013;

11.1.1. O cometimento de qualquer outra infração prevista em Lei, condizente com a formalização desta Ata de Registro de Preços, sujeitará a **DETENTORA** à aplicação das penalidades descritas nesta cláusula.

11.2. O descumprimento das obrigações previstas em lei ou nesta Ata sujeitará a **DETENTORA** às seguintes penalidades, que poderão ser aplicadas em conjunto com as sanções dispostas no Título IV, do Capítulo I, da Lei Federal nº 14.133/2021:

11.2.1. Advertência por escrito, aplicada em caso de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo significativos aos interesses do **ÓRGÃO GERENCIADOR** ou dos **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**, relativamente ao objeto contratado.

11.2.2. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso para a entrega dos itens registrados, calculada sobre o valor da Nota de Empenho referente a cada contratação, limitada a 10% (dez por cento), após o quê o fornecimento poderá ser considerado como definitivamente não realizado.

11.2.2.1. A inexecução total de qualquer Nota de Empenho decorrente desta Ata de Registro de Preços sujeitará a **DETENTORA** às penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, bem como à multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Nota de Empenho referente à respectiva contratação.

11.2.3. Multa de até 1% (um por cento) por ocorrência, calculada sobre o valor total registrado, pela não comprovação de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, limitada a 10% (dez por cento).

11.2.4. Multa de até 2% (dois por cento) por infração, calculada sobre o valor total registrado, pelo descumprimento de quaisquer outras obrigações relacionadas nesta Ata de Registro de Preços, limitada a 10% (dez por cento).

11.2.5. Multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total registrado, caso a **DETENTORA** dê causa à extinção ou ao cancelamento desta Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

11.2.6. Impedimento de participar em licitação e de contratar com a Administração Pública do Município de São Paulo, conforme estabelece o art. 156, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo período mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos termos do art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou até que seja promovida a reabilitação, nos termos do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.3. A soma das penalidades não excederá a 30% (trinta por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.

11.4. As penalidades serão aplicadas, salvo se houver motivo de força maior ou caso fortuito, justificado e aceito, a critério exclusivo do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

11.5. As penalidades são independentes, ou seja, a aplicação de uma não exclui a das outras, devendo ser recolhidas ou descontadas de pagamentos eventualmente devidos pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da comunicação enviada para a **DETENTORA** ou, ainda, se for o caso, cobradas judicialmente.

11.6. O não recolhimento das multas, no prazo previsto, ensejará a incidência de atualização monetária e juros moratórios, calculados em conformidade com a Lei Municipal nº 13.275/2002 e sujeitará a **DETENTORA** à aplicação do disposto no art. 156, §8º da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.7. No caso de aplicação de eventuais penalidades, será observado o procedimento previsto no Título IV, do Capítulo I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1.** Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a **DETENTORA**:
- 12.1.1.** não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e da legislação, notadamente nas hipóteses de inexecução total ou parcial ou extinção dos ajustes dela decorrentes;
 - 12.1.2.** deixar, injustificadamente, de assinar o contrato ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, sem justificativa aceitável;
 - 12.1.3.** recusar-se, injustificadamente, ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na Ata de Registro de Preços;
 - 12.1.4.** não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s), na hipótese de tornar(em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;
 - 12.1.5.** sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou que, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.
- 12.2.** A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, também, por razões de interesse público, devidamente justificado pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e nas demais hipóteses previstas para a extinção dos contratos em geral.
- 12.3.** A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela **DETENTORA**, na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução do ajuste, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
- 12.3.1.** A solicitação cancelamento dos preços registrados, pela **DETENTORA**, deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a aplicação das penalidades previstas neste instrumento, caso não aceitar as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ANTICORRUPÇÃO

- 13.1.** Para a execução desta Ata de Registro de Preços, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta, quanto ao objeto deste Contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, conforme disposto no art. 114, inciso II do Decreto Municipal nº 62.100/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO SIGILO, DA INVIOABILIDADE E DA PROTEÇÃO DE DADOS

- 14.1.** O uso de dados, informações e conteúdo eventualmente oriundos dos serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços e/ou contratados está limitado à finalidade descrita no objeto da prestação dos serviços, sendo vedado seu uso para finalidades diferentes da expressamente

determinada neste documento, sem o prévio consentimento do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, não podendo os dados serem tratados posteriormente de forma incompatível com essa finalidade, incluindo operações de coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração dos dados.

14.1.1. As políticas de proteção de dados pessoais estabelecidas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e as previsões da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD prevalecerão sobre quaisquer disposições eventualmente diversas no presente Contrato, no Edital do Pregão Eletrônico e demais anexos.

14.2. A **DETENTORA** deverá prestar esclarecimentos ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, sobre eventuais atos ou fatos noticiados que se refiram ao tema desta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

15.1. Aplicam-se ao presente a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 62.100/2022 e legislação correlata, e, quando for o caso, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado, inclusive as específicas para o objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca desta Capital para solução de quaisquer litígios relativos ao presente ajuste, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA ASSINATURA

17.1. O presente instrumento será firmado pelas partes, preferencialmente na forma digital, por meio de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, observados os padrões definidos pela referida infraestrutura.

17.1.1. O procedimento para assinatura digital, bem como de verificação de autenticidade, e data de emissão do ajuste, se dará em conformidade com o estabelecido na Portaria SG/GAB nº 03/2021, observando-se a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, Leis Federais nº 11.419/2006 e nº 12.682/2012.

17.2. Eventuais instrumentos decorrentes do presente Contrato também serão firmados pelas partes preferencialmente na forma digital.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, depois de lido e achado conforme.

Caso firmado fisicamente, as partes o assinam em duas vias de igual teor.

São Paulo, <preencher a data se for documento físico>

**TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE
SÃO PAULO**

DOMINGOS DISSEI

Presidente

<DENOMINAÇÃO SOCIAL DA EMPRESA>

<NOME DO REPRESENTANTE>

<Cargo do representante>